



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 43 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

APROVA o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme designação estabelecida pelo Decreto Presidencial de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 95, de 17 de maio de 2024, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Carlos Coelho de Alencar
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 26/11/2025.

**PAINT
2026**

Plano Anual de
**Auditoria
Internacional**



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

PAINT 2026

Plano Anual de **Auditória Internacional**

Reitor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Titular de Auditoria

Maria Damiana de Araújo Macedo

Equipe de Auditoria

Amanda Leal Barros de Melo
Evandro Nunes Bonfim
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães
Renato de Barros Godoi Maranhão

Apoio Administrativo

Patrícia Deisymar Silva Martins



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sertão Pernambucano

Lista de Siglas

AUDIN – Auditoria Interna

CGU – Controladoria Geral da União

CONSUP – Conselho Superior

IN – Instrução Normativa

PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PGD – Programa de Gestão e Desempenho

RAINT – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

TCU – Tribunal de Contas da União

Listas de Figuras

Figura 1 - Valores institucionais do IFSertãoPE

Figura 2 - Distribuição das unidades do IFSertãoPE

Figura 3 - Divisão dos macroprocessos institucionais

Figura 4 – Parâmetro da escala

Figura 5 - Parâmetro para avaliação dos controles internos

Figura 6 - Mapa de calor

Figura 7 – Recomendações emitidas pela AUDIN em execução no e-CGU

Figura 8 - Cadeia de Valor do IFSertãoPE

Figura 9 - Estrutura dos Planos e ações do PDI 2025-2029

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	05
2.	A INSTITUIÇÃO E A AUDITORIA INTERNA.....	05
3.	SERVIÇOS E ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	07
	Expectativas da Alta Administração e das partes interessadas.....	07
4.	DA METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA.....	08
	4.1 Elaboração da Matriz de Riscos do IFSertãoPE.....	10
	4.2 Seleção dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício 2025.....	12
5.	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT.....	17
6.	MONITORAMENTOS.....	17
7.	CAPACITAÇÕES.....	18
8.	DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2026.....	19
9.	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO PAINT 2026 E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	19
10.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	20
	ANEXO I.....	21
	ANEXO II.....	25
	ANEXO III.....	29
	ANEXO IV.....	31

1. APRESENTAÇÃO

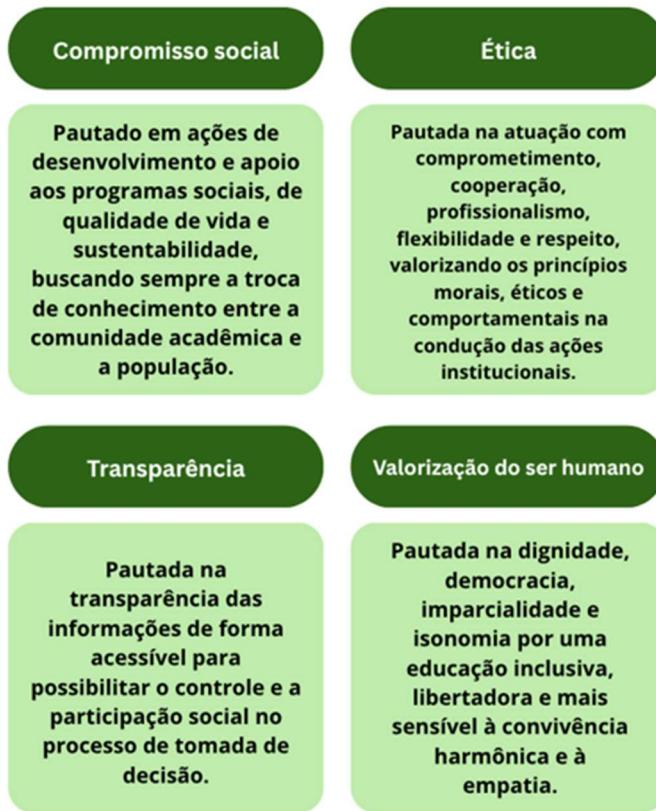
O presente documento contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) – para o exercício 2026, e foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe, dentre outras coisas, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica da Controladoria Geral da União.

Ademais, o PAINT foi elaborado alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2025 a 2029, aprovado pela Resolução CONSUP n.º 34/2025¹.

2. A INSTITUIÇÃO E A AUDITORIA INTERNA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, tem a missão de “*promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável*” (Brasil, 2025, p.70), além de ter como valores institucionais:

Figura 1 – Valores institucionais do IFSertãoPE

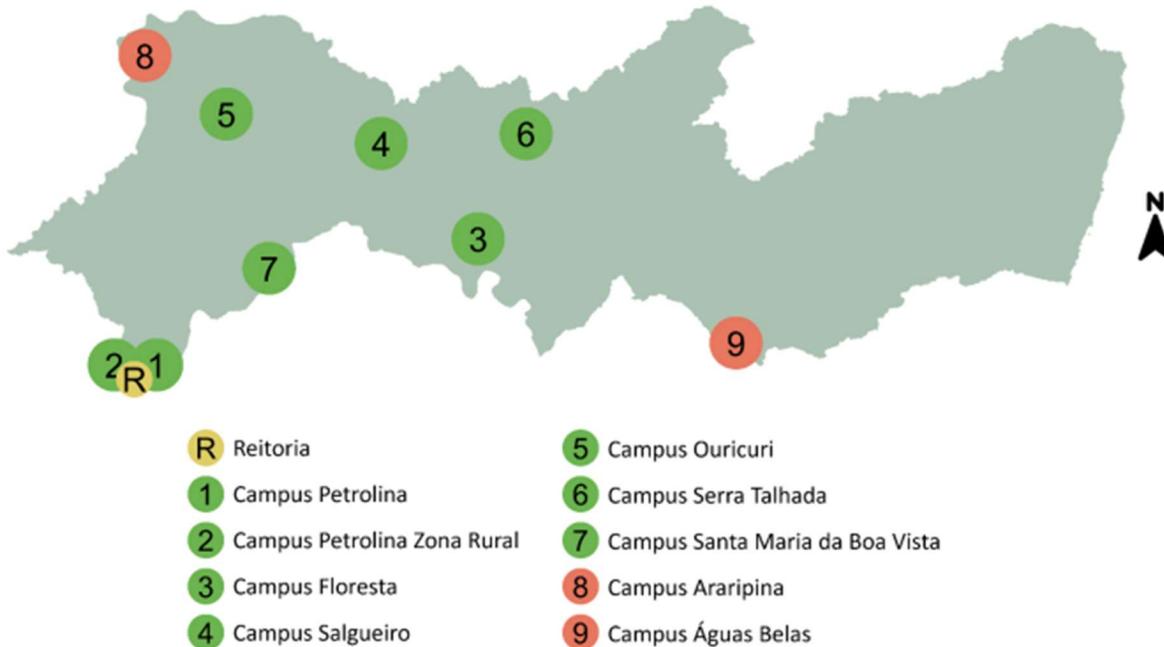


Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSertãoPE.

¹ Link para acesso: [https://ifsertaope.edu.br/documentos/resolucao-nº-34-2025-aprova-o-plano-de-desenvolvimento-institucional-2025-2029/](https://ifsertaope.edu.br/documentos/resolucao-n-o-34-2025-aprova-o-plano-de-desenvolvimento-institucional-2025-2029/)

O IFSertãoPE é composto por 07 (sete) *campi* e a Reitoria, atualmente passando por processo de expansão, com a construção de 02 (dois) novos *campi*, Araripina e Águas Belas. Detalhada a localização das unidades no Estado de Pernambuco, conforme disposição no mapa apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Distribuição das unidades do IFSertãoPE.



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSertãoPE.

Já a equipe da Auditoria Interna (AUDIN) está centralizada na Reitoria, localizada em Petrolina - PE, com vinculação direta ao Conselho Superior, visando preservar a independência dos trabalhos, como fixado no art. 35, parágrafo único, do Regimento Geral do IFSertãoPE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 60/22².

Alinhado às disposições da referida normativa, o Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CONSUP n.º 10/19³, consagra a unidade como órgão que desenvolve atividade independente e objetiva para auxiliar a instituição a alcançar seus objetivos, por meio da consultoria e avaliação no âmbito dos processos de governança, gerenciamento de riscos, integridade e controles internos, além de apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional.

Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à análise e, primordialmente, nos ditames

² Link para acesso à Resolução CONSUP nº 60/22:

https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/images/Consup/2022/60.pdf? gl=1*1sne2cg* ga*MTAyMjg0NzE2Mi4xNzQ2OTkwMTU2* ga 6EDDJN1FVW*czE3NTk2ODU1MzckbzE4OCRnMSR0MTc1OTY4NTY3OSRqNTgkbDAkaDA

³ Link para acesso à Resolução CONSUP n.º 10/19: <https://ifsertaope.edu.br/documents/resolucao-n-o-10-2019/>

presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

Os servidores que compõem a Auditoria Interna são os abaixo listados, sendo que o PAINT 2026 será executado de forma a possibilitar a organização da força de trabalho com vistas a atender eventuais licenças e afastamentos.

Quadro 1 – Servidores da AUDIN

SERVIDOR	FUNÇÃO
Amanda Leal Barros de Melo	Auditora
Evandro Nunes Bonfim	Auditor
Maria Damiana de Araújo Macedo	Auditora (Auditora Titular)
Patrícia Deisymar Silva Martins	Assistente em administração
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	Auditora
Renato de Barros Godoi Maranhão	Auditor

Fonte: Elaboração própria.

3. SERVIÇOS E ATIVIDADES DE AUDITORIA

A Auditoria Interna definiu os serviços de auditoria a serem executados no exercício 2026 adotando como parâmetro a metodologia para identificação do universo de auditoria (seção 4), as orientações estabelecidas por meio da Instrução Normativa n.º 05/2021 da CGU, as expectativas da Alta Administração e das partes interessadas (subseção 3.1), os riscos associados à execução do PAINT (seção 6) e os painéis de riscos disponibilizados pela CGU⁴.

3.1 Expectativas da Alta Administração e das partes interessadas

Com vistas a atender às expectativas da Alta Administração e a fortalecer o diálogo entre a Auditoria Interna e o Conselho Superior do IF Sertão PE, considerando sua composição representativa — incluídos como membros os discentes, técnicos administrativos, docentes, gestores e representantes da sociedade civil —, foi disponibilizado formulário *on line* para coleta de

⁴ Link para acesso aos painéis da CGU:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjQ2NzliYTAtZWEyYi00NjY4LWE0ZjctY2FiOWZjNDQ1ZTFliwidCI6IjY2NzhkOWZILTA5MjEtNDE3ZC04NDExLTVmMWMMxOGRIZmJiYiJ9>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDdlYzBiOTctMGFmYS00MTE3LTk1NDUtNmY3MTQ50WE3NjBiIiwidCI6IjY2NzhkOWZILTA5MjEtNDE3ZC04NDExLTVmMWMMxOGRIZmJiYiJ9>

contribuições ainda na fase de planejamento e estruturação inicial⁵. Ressalta-se que essa consulta não prejudica a análise e os apontamentos a serem realizados na reunião do Conselho Superior, quando da apresentação do documento consolidado.

No tocante à participação da comunidade, além da atuação dos membros representantes que integram o CONSUP, foi promovida consulta pública, com ampla divulgação institucional⁶, a partir da qual foi possível identificar processos e ações mais demandas pela comunidade interna e externa, materializando a participação social na construção do planejamento das ações.

Ainda para contemplar as expectativas da Alta Administração e da estrutura de governança, foi emitido o ofício SEI n.º 100/2025/AUDIN/IFSertãoPE, solicitando a manifestação do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Ademais, considerando a possibilidade da apresentação de demandas ao longo do exercício de execução do PAINT, por meio de denúncias enviadas via plataforma Fala.BR, verificada a viabilidade de abertura de Auditoria Especial, as quais ficam sujeitas aos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa n.º 24/2025/IFSertãoPE⁷, são destinadas horas como reserva técnica, conforme detalhamento apresentado nos quadros de ações e atividades (Anexo I e II).

Além das referidas ações, ao longo do exercício, demandas extraordinárias podem requerer a atuação da Auditoria Interna por meio da execução de ações de consultoria, o que também se alinha às expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas, sendo desenvolvidas a partir do saldo de horas destinadas à reserva técnica.

As novas ações ou circunstâncias supervenientes, têm seus pedidos submetidos à análise de viabilidade e pertinência, promovida em reunião conjunta com a presença dos membros da equipe da Auditoria Interna, verificada a existência de relação da demanda com as questões associadas à governança, gestão de riscos e/ou controles internos e a impossibilidade de inclusão da ação no planejamento das atividades para o exercício seguinte.

No que concerne aos mecanismos de controle, para assegurar o alinhamento entre as expectativas da Alta Administração e o planejamento dos serviços, insta salientar, ainda, que a Auditoria Interna adotou como parâmetro para a seleção e/ou exclusão o alinhamento aos objetivos estratégicos definidos no PDI vigente.

4. DA METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

⁵ Link para acesso ao formulário de consulta pública para os conselheiros:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe80xlat82gXIEAtMW8zH-pFROC6uiKngCPIEHILr2o7nSKg/viewform?usp=sharing&oid=106927748175935274437>

⁶ Link para acesso à publicação no site institucional: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLwD6Pd-ZTztrnKb7M5r678GcbTVCVzFia_mePh6yntBLzMw/viewform?usp=sharing&oid=106927748175935274437

⁷ Link para acesso à IN 24/2025/AUDIN/IFSertãoPE: <https://ifsertaope.edu.br/documentos/instrucao-normativa-no-24-de-10-outubro-de-2025/>

O universo de auditoria corresponde ao conjunto dos processos executados pelas áreas da instituição, organizados em macroprocessos institucionais. A Cadeia de Valor do IFSertãoPE (Figura 8) identifica esses macroprocessos e sua relação com a missão institucional, subdividindo-os em finalísticos, gerenciais e suporte, conforme a Figura 3.

Figura 3 – Divisão dos macroprocessos institucionais



Fonte: PDI do IFSertãoPE.

No tocante ao desdobramento do mapeamento dos processos institucionais e levantamento de riscos, a Matriz de Riscos do IFSertãoPE⁸, construída em anos anteriores pela Auditoria Interna, com a participação da gestão, teve a última atualização finalizada no primeiro semestre de 2025. O referido documento identifica os processos, separados por Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, lista os eventos que podem afetar negativamente os processos, mensura, a partir da média entre a avaliação da gestão e da AUDIN, a probabilidade de estes eventos acontecerem e também o impacto sobre a missão, atividades, objetivos institucionais no caso de sua ocorrência.

Contudo, considerando que a aprovação e publicação no novo PDI 2025-2029 ocorreu em 29 de setembro de 2025, sem que houvesse tempo suficiente para revisão da Matriz de Riscos Institucionais. O que resultou na viabilidade de adoção do Painel de Subsídios ao PAINT - Ensino Médio Técnico, construído e disponibilizado pela CGU, como critério para a identificação do

⁸ Link para acesso à Matriz de Riscos do IFSertãoPE:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xNmQCbUTgCKrhNAEpDJ8zOE_Pz-7RMz5/edit?gid=1489089504#gid=1489089504

universo da auditoria quanto aos processos relacionados ao ensino, metodologia detalhada na subseção 4.2 do presente documento.

4.1 Elaboração da Matriz de Riscos do IFSertãoPE

A Matriz de Riscos do IFSertãoPE vem sendo desenvolvida pela Auditoria Interna. Ao encaminhar a planilha aos gestores para preenchimento, orientar quanto ao correto registro das informações, consolidar os dados recebidos, realizar a mensuração da probabilidade e impacto independente e avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos indicados pela gestão.

É preciso reiterar que a aprovação e publicação no novo PDI 2025-2029, ocorrida em 29 de setembro de 2025, resultou na impossibilidade de revisão da Matriz de Riscos Institucionais para alinhar, em sua integralidade, ao novo planejamento. Logo, o Painel de Subsídios ao PAINT - Ensino Médio Técnico construído, disponibilizado pela CGU, é definido como critério para a seleção das ações de ensino para execução pela Auditoria Interna em 2026.

No início do primeiro semestre de 2025, foi concluído o último ciclo de revisão do documento, alinhado ao PDI anterior, conduzido conforme a seguinte metodologia:

- 1 – A UAIG enviou planilhas para a gestão com instruções, separada em abas para facilitar o preenchimento, e dividindo as atividades em macroprocessos e processos, além de indicar alguns eventos (riscos) que poderiam afetar os referidos processos;
- 2 – A gestão analisou os processos e eventos elencados, revisando-os, e procedeu com a análise da probabilidade e impacto de sua ocorrência, com valores de 01 a 05, bem como indicou os controles internos já implantados com vistas a evitar a ocorrência do evento ou minimizar o impacto caso o mesmo venha a acontecer;
- 3 – A auditoria realizou sua própria análise de probabilidade e impacto, bem como a análise dos controles internos existentes, como sendo: inexistente, fraco, mediano, satisfatório ou forte, aos quais foram atribuídos fatores correspondentes a cada avaliação;
- 4 – Por meio de fórmulas, a planilha calculou o risco inerente ao processo (probabilidade x impacto, desconsiderando os controles já implantados), sendo este a média das análises realizadas pela gestão e pela auditoria interna;
- 5 – Também por meio de formulas, a planilha aplicou o fator relacionado à análise dos controles internos sobre o risco inerente, chegando assim ao risco residual;
- 6 – O resultado mostrou o nível de risco do processo, indo do grau baixo a extremo, conforme diagrama abaixo, gerando a matriz de riscos constante na aba da Auditoria Interna, no site institucional⁹.

Para a mensuração da probabilidade e do impacto, tanto pela gestão como pela Auditoria, a escala definida seguiu o parâmetro detalhado na Figura 4.

⁹ Link para acesso à Matriz de Riscos do IFSertãoPE:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xNmQCbUTgCKrhNAEpDJ8zOE_Pz-7RMz5/edit?gid=1489089504#gid=1489089504

Figura 4 – Parâmetro da escala

Escala	Probabilidade	Impacto
1	Raro: Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência.	Insignificante: Causa impactos quase nulos para a instituição.
2	Improvável: Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.	Menor: Causa pequenos impactos para a instituição.
3	Possível: Evento esperado, de frequência reduzida.	Moderado: Impactos medianos nos objetivos, com possibilidade de recuperação.
4	Provável: Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido pelos gestores e operadores do processo.	Maior: Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.
5	Quase certo: Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. É evento evidente para os que conhecem o processo.	Alto: Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.

Fonte: elaboração própria.

Para a análise dos controles internos, a Auditoria Interna adotou como parâmetro para identificação dos níveis, associados o fator de cálculo à descrição presentada na Figura 5.

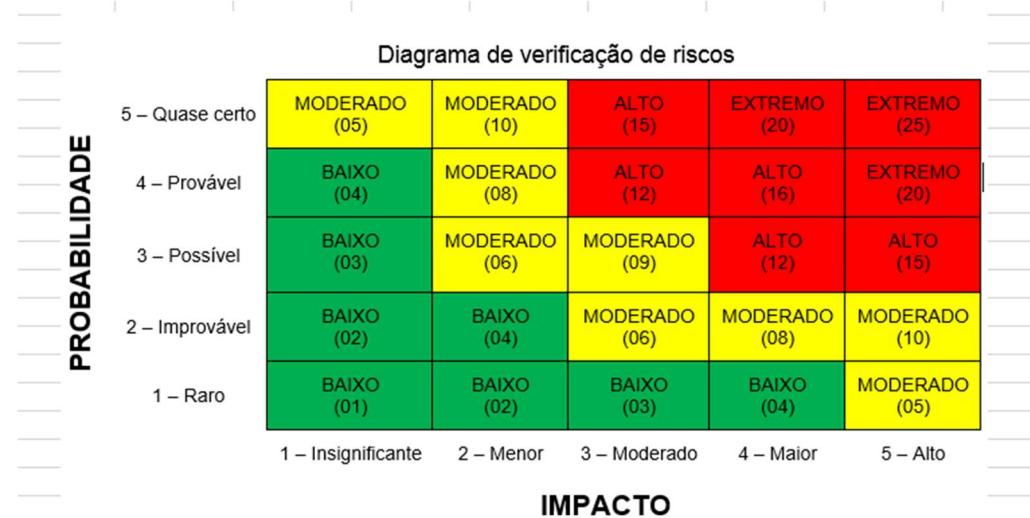
Figura 5 – Parâmetro para avaliação dos controles internos

Nível	Descrição	Fator
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1
Fraco	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Forte	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

Fonte: elaboração própria

Após a consolidação das informações e avaliações, foram identificados os processos com riscos residuais baixo, moderado, alto e extremo, localizados graficamente conforme Figura 6.

Figura 6 – Mapa de calor



Fonte: elaboração própria.

Ao final, foi possível consolidar a Matriz de Riscos do IF SertãoPE, para uso no processo de construção do planejamento das atividades anual da Auditoria Interna.

4.2 Seleção dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício 2026

A aprovação e publicação do novo PDI 2025-2029 ocorreu em 29 de setembro de 2025, sem que houvesse tempo suficiente para revisão da Matriz de Riscos Institucionais, logo o Painel de Subsídios ao PAINT - Ensino Médio Técnico, construído e disponibilizado pela CGU, é definido como critério para a seleção das novas ações para execução pela Auditoria Interna em 2026 relacionadas ao ensino.

O referido painel identifica os principais riscos associados ao ensino, a partir da aplicação de questionários de avaliação direcionados aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Para a seleção e/ou exclusão das ações da área de ensino, com base no painel, foram considerando como fatores:

- A execução de auditoria, pela AUDIN, sobre a adequação da oferta de ensino em 2025, em fase de consolidação;
- A execução anterior da auditoria no processo permanência e êxito pela AUDIN, emitido o Relatório de Auditoria n.º 01/2022, com recomendações em monitoramento;
- A execução da auditoria sobre permanência e êxito promovida pelo TCU, emitido o Acórdão n.º 986/2024-Plenário, com recomendações em monitoramento.

É preciso destacar que as ações não finalizadas em 2025 foram automaticamente listadas nas atividades para conclusão em 2026, mesmo quando estiverem pendentes apenas as etapas finais de consolidação dos Relatórios de Auditoria.

Dentre elas, a conclusão do Ciclo II da Auditoria no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), listada para execução no PAINT 2025, selecionada com base na Matriz de Riscos institucionais. A ação, em decorrência de sua complexidade, exigiu a divisão em 2 (dois) ciclos, com

objetivos específicos associados a cada um, detalhadas as informações no Programa de Auditoria. Ademais, complementarmente, a Auditora Executora especificou, por meio do ofício SEI n.º 112/2025/AUDIN/IFSertãoPE, peça integrante dos autos do processo para a construção do PAINT 2026:

A auditoria foi pensada como sendo uma única ação, de forma que foram destinadas horas para a execução da mesma no atual exercício. No entanto, durante o planejamento dos trabalhos, verificou-se com mais propriedade acerca da complexidade da ação. Assim, visando a realização de uma auditoria mais eficaz e sustentável, optou-se por dividir a auditoria em dois ciclos. O primeiro foi executado e praticamente finalizado (pendente apenas a reunião de entrega do RA). O Ciclo II já foi iniciado, no entanto, considerando a complexidade dos objetivos a serem alcançados, da adoção de técnicas que demandam uma análise que envolve diversos agentes (inspeção *in loco* e aplicação de questionários para alunos e servidores), e de um relatório pormenorizado considerando esta metodologia, serão necessárias horas do próximo exercício para a finalização da ação.

Ademais, considerando as últimas avaliações e fiscalizações promovidas pelo Tribunal de Contas (TCU) e pela Controladoria Geral da União (CGU), a existência de pendência ou o apontamento de fragilidades pelos demais órgãos de controle é adotado como critério adicional para a seleção de ações para avaliação e/ou consultoria.

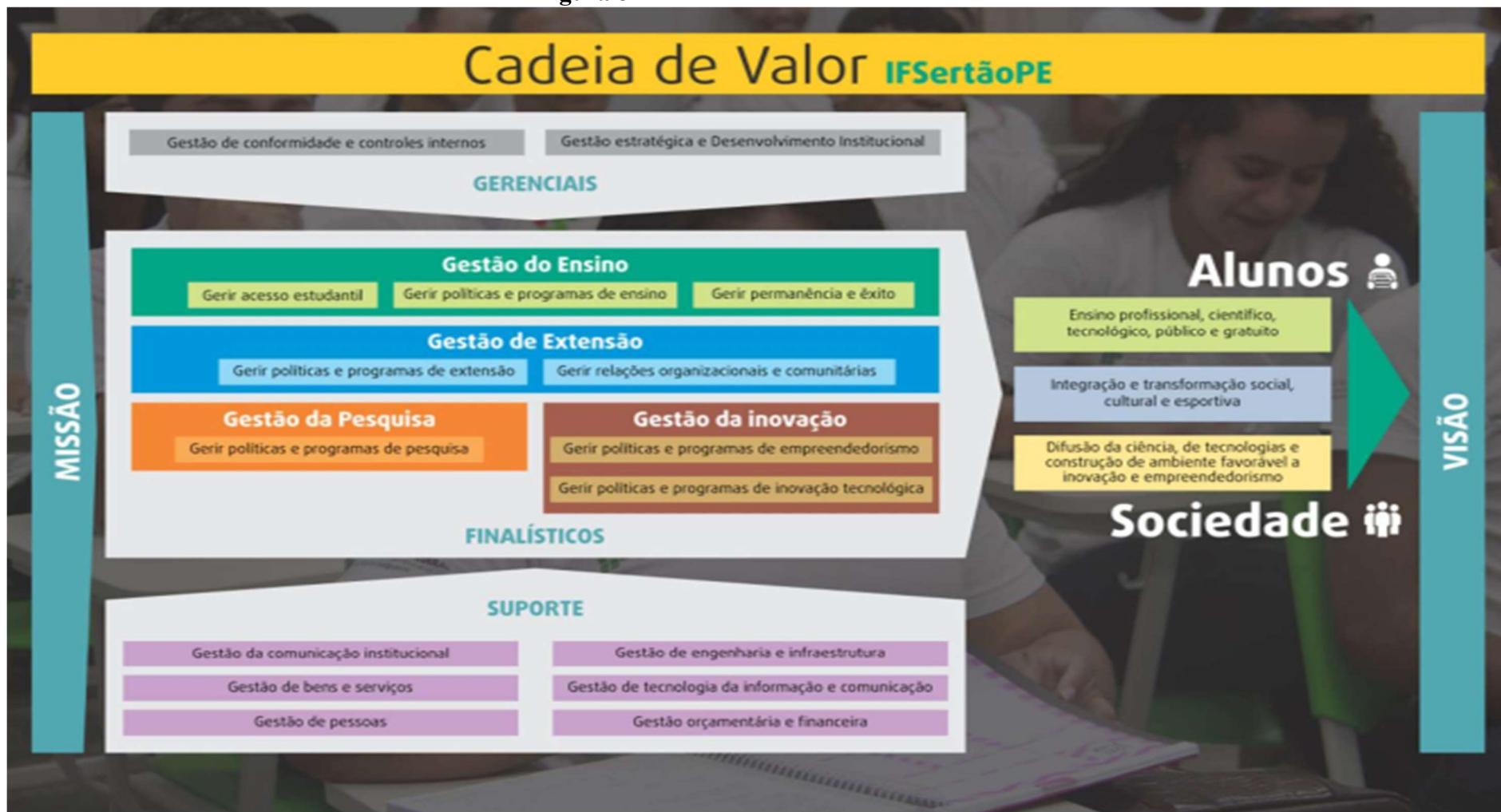
Logo, consolida-se que para viabilizar a seleção impessoal e técnica dos objetos e atividades das Auditoria Interna para o exercício seguinte, são definidos como critérios:

- Execução recente de trabalhos idênticas ou associadas nos exercícios anteriores;
- Auditoria, fiscalização ou monitoramento realizado ou em andamento por outros órgãos de controle;
- Impacto nos Objetivos Institucionais definidos no PDI 2025-2029;
- Resultados das consultas públicas;
- Manifestação do Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Análise paralela da ação e sua relação com a cadeia de Valor do IFSertãoPE (Figura 8);
- Análise paralela para verificar o alinhamento da ação ao calendário apresentado nos Planos e Ações do PDI 2025 – 2029 (Figura 8);

Considerando o universo de auditoria demonstrado na Matriz de Riscos do IFSertãoPE e no painel disponibilizado pela CGU, a seleção dos processos a serem auditados se deu com base em riscos, aplicados critérios suplementares, o que quer dizer que foram selecionados os processos que apresentaram maior criticidade, ou seja, os maiores graus de risco residual e aqueles que possuem maior relevância e impacto para a instituição.

A relação dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício 2026 pela UAIG encontra-se no Anexo I e II.

Figura 8 – Cadeia de Valor do IFSertãoPE



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSertãoPE.

Figura 9 – Estrutura dos Planos e ações do PDI 2025-2029

Plano estratégico:	Plano de melhoria das condições para ofertas dos cursos.																			
Objetivo do plano:	Melhorar as condições para oferta de cursos do ponto de vista da organização dos cursos e corpo de servidores.																			
Problemas identificados			Origem										Ações estratégicas vinculadas							
PPC's desatualizados			Comissão de Ensino										a							
Falta de formação para os gestores educacionais			Comissão de Ensino										b							
Formação continuada insuficiente dos servidores ligados ao ensino			Comissão de Ensino										c							
Pouca aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nos programas de mestrado e doutorado			Comissão de Ensino										e							
Política insuficiente de desenvolvimento educacional			Comissão de Ensino										d							
Ações estratégicas previstas			Macroprocesso			Setor responsável			Cronograma previsto para realização											
									2025		2026		2027		2028		2029			
									1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
a) Atualizar os PPC's	Finalístico: Gestão do ensino (políticas e programações)			PROEN / NUPE / NAPNE						X			X			X		X		
b) Criar um programa institucional com trilha de formação para os gestores educacionais, com mediação pedagógica das turmas, sendo a realização da formação um incentivo para assumir a função	Finalístico: Gestão do ensino (acesso estudantil) Suporte: Gestão de pessoas			PROEN / NUPE / DGP							X									
c) Criar um programa institucional com trilha de formação para os servidores ligados ao ensino, com mediação pedagógica das turmas	Suporte: Gestão de pessoas			PROEN / NUPE / DGP							X									
d) Atualização do PPI	Gerencial: Gestão estratégica e desenvolvimen... Suporte: Gestão da comunicação institucional			PROEN / PROPIP / PROEXT								X								
e) Ampliar os canais/ espaços para os servidores divulgarem seus trabalhos fruto de suas pesquisas, projetos de extensão e ensino.				PROPIP / PROEXT / PROEN						X										

Fonte: Anexos do PDI 2025 – 2028.

5. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT

Poderão ser executadas demandas extraordinárias ao longo do exercício (não previstas neste planejamento), tanto de avaliação como de consultoria, inclusive por iniciativa da própria AUDIN, razão pela qual foram destinadas horas como reserva técnica.

Entretanto, caso necessário, será realizado um processo de revisão do PAINT, considerando as horas efetivamente utilizadas nas auditorias já realizadas até a revisão, excluindo, se for o caso, a ação que apresentou o menor grau de risco dentre os processos selecionados.

As demandas extraordinárias que forem recebidas ao longo do exercício previsto para a execução do presente Plano de Auditoria Interna serão analisadas no momento do recebimento da demanda, caso a caso.

Caberá ao Auditor Titular da unidade avaliar a pertinência da solicitação, de acordo com a missão da AUDIN e suas competências, e aprovar a realização do trabalho. Em caso de ações decorrentes de denúncias, aplicam-se as disposições contidas na Instrução Normativa nº 24/2025/IFSertãoPE. Ademais, serão critérios considerados para aceite das demandas pela Unidade:

- A força de trabalho disponível na UAIG;
- O risco apresentado pela área/processo a ser auditado;
- O alinhamento da demanda com a gestão de riscos, governança e/ou controles internos da instituição;
- A relação com o PDI 2025-2029 e seus planos e ações.

6. MONITORAMENTOS

No tocante ao monitoramento das recomendações, o saldo de horas previstos no Item 1 do Anexo II é destinado a monitorar as recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas. Além de serem destinadas ao monitoramento das determinações emitidas pelo TCU.

A Auditoria Interna atualmente está monitorando as recomendações e determinações detalhadas no Quadro 2.

Quadro 2 – número de recomendações e determinações em monitoramento

Emitente	Qnt de demandas	Situação
Auditoria Interna	282	Em execução ¹⁰
CGU	-	-

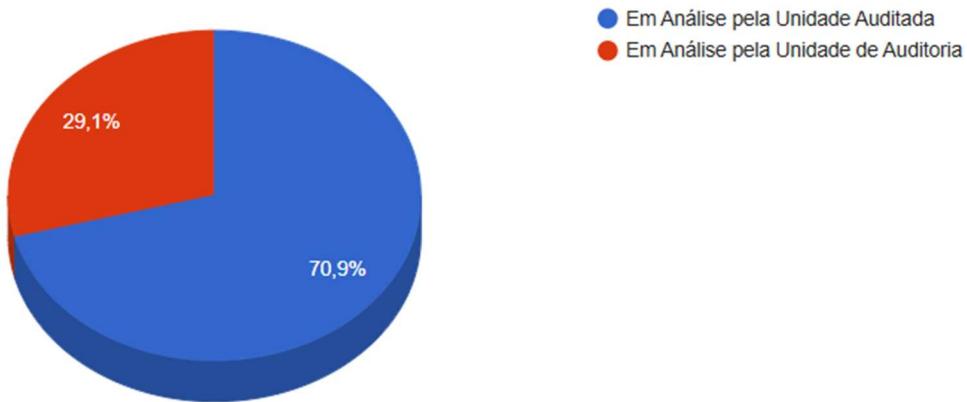
¹⁰ Contabilizado o somatório das recomendações que estão com pendência de análise da manifestação pela Auditoria Interna e as que estão pendentes o envio de manifestação pela Unidade Auditada.

TCU – Recomendações e determinações	9	Monitorando
-------------------------------------	---	-------------

Fonte: dados extraídos do e-CGU e do Conecta TCU. Extraído em 04 nov. 2025.

Figura 7 – Recomendações emitidas pela AUDIN em execução no e-CGU

Monitoramentos: Estado X Quantidade



Fonte: Dados do e-CGU. Extraído em 10 nov. 2025.

A partir da análise das recomendações em execução no sistema e-CGU, no tocante às recomendações emitidas pela Auditoria Interna, verifica-se que o IF SertãoPE possui 82 demandas pendentes de análise pelo setor de controle e 200 pendentes de manifestação pelas Unidades Auditadas.

O volume atual de pendências, embora evidencie as movimentações e análises realizadas ao longo do exercício de 2025, demonstra a necessidade de destinação de carga horária significativa para a continuidade das ações de regularização, as quais vêm sendo conduzidas por meio da realização de reuniões de acompanhamento, atualização do sistema, emissão de Ordens de Serviço e tratativas nas reuniões semanais da equipe.

A continuidade da ação de regularização dos monitoramentos é uma demanda que permanece como prioritária para a Auditoria Interna no exercício de 2026. Logo, o saldo de horas previsto no Anexo II do PAINT destina-se à alimentação dos sistemas e à realização de reuniões periódicas com as unidades auditadas.

Destaca-se que o detalhamento das ações desenvolvidas no decorrer do exercício em curso para viabilizar a redução nos números será apresentado no RAI NT 2025.

7. CAPACITAÇÕES

As ações de capacitação previstas para execução no exercício de 2026 foram definidas com base no alinhamento temático dos eventos promovidos pelo Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) e pelo FONAI Tec, considerando a aderência histórica do conteúdo dos eventos às demandas internas da Auditoria. Ressalta-se, contudo, que, caso se verifique a inadequação ou inviabilidade dos temas abordados nesses eventos, as ações poderão ser substituídas por outras de natureza equivalente, conforme prática já adotada em exercícios anteriores e registrada nos Relatórios

Anuais de Atividades da Auditoria Interna, mantendo o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFSertãoPE e o Relatório n.º 01/2025/AUDIN/IFSertãoPE com a consolidação do resultado do mapeamento de competências da AUDIN do exercício 2025 (Processo SEI n.º 23302.102259/2025-51).

No que tange às horas complementares não especificadas, de modo a somar as 40 horas mínimas por Auditor, serão realizadas por meio de cursos específicos nas áreas a serem auditadas e/ou alinhadas ao mapeamento de competências realizado pela Auditoria Interna e ao PDP (link: <https://ifsertaope.edu.br/gestao-de-pessoas/desenvolvimento-de-pessoas/>). Dessa forma, estas horas já foram consideradas para fins de contabilização, conforme Anexo II, totalizando 168h destinadas à capacitação.

As demandas de capacitação da Auditoria Interna foram mapeadas e incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFSertãoPE para o exercício 2026, incluídas também as ações listadas no Anexo IV.

Entre os cursos ainda não definidos, mas relacionados às ações de auditoria previstas no PAINT, os Auditores poderão participar de capacitações promovidas pelo IFSertãoPE, bem como por outras instituições, desde que estejam em consonância com os objetivos da Auditoria Interna, visando ao alinhamento deste PDP.

8. DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2026

A execução plena do presente planejamento dependerá da manutenção da força de trabalho da Unidade; da capacitação dos auditores em áreas específicas que foram selecionadas como processos auditáveis; da contribuição da gestão nas solicitações e outras demandas da auditoria; da eventual necessidade de participação de profissionais externos à Unidade de Auditoria Interna Governamental; diminuição do quadro de servidores; assim como possíveis riscos à insuficiência de orçamento, tanto para capacitação da equipe quanto para a realização dos trabalhos de campo.

Dentre as ações previstas nas atividades gerais da Auditoria Interna, detalhadas no Anexo II, está a reserva de horas para a promoção da gestão de riscos da Auditoria Interna, com o uso do sistema Agatha. O que possibilitará a apresentação mais técnica e detalhada dos riscos associados à execução do Plano Anual de Auditoria Interna, a partir do exercício 2027.

9. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO PAINT 2026 E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

O período de execução dos trabalhos elencados no Anexo I e II será de janeiro/2026 a dezembro/2026.

Considerando que, em 2025, a Auditoria Interna passou a executar suas ações de forma integrada, deixaram de ser auditadas unidades isoladas (*Campi* e/ou Pró-Reitorias), prática que resultava em relatórios individualizados e na segmentação das recomendações e ações dos gestores. A partir dessa mudança, as auditorias passaram a abranger a Pró-Reitoria relacionada ao objeto auditado ou o IFSertãoPE como um todo, com análise dos processos em todas as unidades ou em amostras representativas. Ao final, é emitido um Relatório de Auditoria consolidado, com a

identificação individualizada dos responsáveis pelo atendimento das recomendações, quando aplicável.

Logo, os resultados dos trabalhos são sempre apresentados em reunião conjunta, com a participação do Reitor ou pessoa por ele designada, o Pró-Reitor da área associada e os Diretores Gerais dos *Campi*.

Ademais, é bem-vinda a presença dos Diretores Sistêmicos, Coordenadores e outros servidores que atuam nas áreas envolvidas nas reuniões de entrega dos Relatórios ou outras reuniões durante a execução dos trabalhos, a critério do responsável pela unidade auditada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFSertãoPE buscou elaborar o seu Plano Anual de Auditoria – PAINT 2026 – em consonância com os princípios constantes na IN CGU 05/2021, observando, em especial, o Planejamento Estratégico da organização (PDI), as metas, objetivos e planos e ações definidos, as expectativas da Alta Administração, o painel de riscos da CGU e a percepção dos gestores sobre a probabilidade e impacto dos riscos levantados.

Sendo assim, as atividades de auditoria serão realizadas de forma sistêmica, contemplando a Reitoria e os *campi*, sendo executadas pelos servidores do cargo de Auditor, com supervisão do Titular da Unidade de Auditoria do IFSertãoPE ou, em caso de inviabilidade, por Auditor designado especificamente, e com o apoio da servidora assistente em administração, sempre tendo como objetivo agregar valor à gestão e auxiliar no alcance dos objetivos institucionais.

Petrolina, 22 de dezembro de 2025.

Damiana Araujo

Auditora Titular

Unidade de Auditoria Interna do IFSertãoPE

ANEXO I
SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA PARA O EXERCÍCIO 2026

Nº	OBJETO	TIPO DE SERVIÇO	OBJETIVOS	ORIGEM DA DEMANDA	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
01	Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Serviço de Auditoria	Avaliar a atuação das instâncias competentes e o acompanhamento dos resultados institucionais.	Conclusão de Ação do PAINT 2025 - Ação I do Anexo I. Seleção com base em riscos A Auditoria no PGD foi dividida em 2 ciclos, concluído o ciclo I e em andamento o ciclo II da Auditoria, em fase de construção da Matriz de Achados.	Janeiro/26	Fevereiro/26	200h
02	Auxílio Transporte	Serviço de Auditoria	Avaliação da adequação dos controles relacionados ao Auxílio Transporte.	Seleção com base em riscos Matriz de Riscos do IFSertãoPE	Janeiro/26	Junho/26	350
03	Projeto Pedagógico Institucional (PPI)	Serviço de Auditoria	Consultoria para assessorar a gestão no processo de atualização do PPI, previsto no PDI para execução em 2026.	Seleção com base em riscos Painel de Riscos da CGU – Ensino Médio e a Matriz de Riscos do IFSertãoPE;	Janeiro/26	Junho/26	600

				<p>Ação diretamente relacionada com os riscos associados aos níveis mais elevados no painel;</p> <p>Ausência de PPI vigente no IFSertãoPE. Última versão elaborada para os Exercícios 2018-2020;</p> <p>Alinhamento com a Missão institucional e o Objetivo Estratégico 11 (melhorar a qualidade do ensino) e com o Plano e Ação n.º 1101.</p>			
04	Contratos	Serviço de Auditoria	Avaliar os contratos firmados pelo IFSertãoPE.	<p>Seleção com base em riscos</p> <p>Matriz de Riscos do IFSertãoPE</p>	Fevereiro/26	Julho/26	500
05	Controle, fiscalização e recebimento de obras e serviços de engenharia.	Serviço de Auditoria	Avaliar os controles, a fiscalização e o recebimento de obras de engenharia.	<p>Seleção com base em riscos</p> <p>Matriz de Riscos do IFSertãoPE</p>	Maio/26	Dezembro/26	700
06	Assistência Estudantil	Serviços de Auditoria	Avaliar à adequação das ações de assistência estudantil no IFSertãoPE.	<p>Seleção com base em riscos</p> <p>Painel de Riscos da CGU – Ensino Médio</p> <p>Matriz de Riscos do IFSertãoPE</p>	Agosto/26	Dezembro/26	500

07	Desempenho Docente	Serviços de Auditoria	Avaliar o desempenho docente e o monitoramento e avaliação do desempenho.	Seleção com base em riscos Painel de Riscos da CGU – Ensino Médio	Fevereiro/26	Julho/26	700
09	Gestão de Riscos do IFSertãoPE	Serviços de Auditoria	Consultoria Apoio e suporte às ações de gestão de riscos do IFSertãoPE. Alinhado ao PDI, ao objetivo estratégico 05 (fortalecer a Governança institucional) e ao calendário do Plano e Ação n.º 0504.	Obrigação legal e normativa Lei nº 10.180/2001 Instrução Normativa SFC nº 3/2017 Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 Normas Internacionais de Auditoria Interna (IIA/IPPF)	Agosto/26	Dezembro/26	80
10	Auditoria Itinerante	Serviços de Auditoria	Consultoria Com foco no Auditoria Capacita e abordagem do PGD. Evento para capacitação com base nos resultados da Auditoria no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Ciclo I e Ciclo II, para os gestores, chefias imediatas e	Ofício SEI n.º 112/2025/AUDIN/IFsertãoPE (demanda interna) Abordagem voltada para os aspectos da boa governança e da implementação, execução e aprimoramento dos controles internos no IFSertãoPE.	Abril/26	Maio/26	100

			servidores, em todas as unidades				
11	Reserva Técnica	Serviços de Auditoria	Realizar ações de avaliação ou consultoria que não estejam previstas no PAINT 2026 ou que estejam previstas, mas demandem mais tempo que o previsto, com vistas a agregar valor ao gerenciamento da ação governamental a partir do fortalecimento da gestão, a exemplo da participação em reuniões do Conselho Superior.	A definir	Janeiro/26	Dezembro/26	700
12	Parecer da Auditoria Interna	Serviços de Auditoria	Elaboração do Parecer da Auditoria Interna para disponibilizar para o Tribunal de Contas da União (TCU)	Obrigação normativa – Capítulo IV da IN CGU 05/2021	Fevereiro/26	Março/26	120

ANEXO II
ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O EXERCÍCIO 2026

Nº	OBJETO	TIPO DE SERVIÇO	OBJETIVOS	ORIGEM DA DEMANDA	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
01	Monitoramentos	Monitoramento de recomendações	<p>Cadastrar as recomendações emitidas pela AUDIN no sistema e-CGU.</p> <p>Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles e agregar valor à gestão.</p> <p>Promover reuniões com os Auditados para dar andamento aos monitoramentos.</p> <p>Avaliar as manifestações e documentos e atualizar o sistema e-CGU.</p>	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Janeiro/26	Dezembro/26	348

			Monitorar as recomendações emitidas pela CGU e TCU. Monitorar as determinações emitidas pelo TCU.				
02	Consolidação de Benefícios	Monitoramento de recomendações	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna.	Obrigação normativa – IN CGU 10/2020	Janeiro/26	Dezembro/26	80
03	Manual de Procedimentos da Auditoria Interna	Gestão e melhoria da qualidade	Revisão e atualização do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna.	Obrigação Normativa Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal	Junho/26	Setembro/26	120
04	Mapeamento de competências	Gestão e melhoria da qualidade	Mapeamento das competências individuais dos membros da Auditoria Interna para a promoção do desenvolvimento adequado das ações de capacitação e aproveitamento das habilidades e competências.	Portaria Normativa n.º 2.821/24 da CGU.	Abril/26	Abril/26	80

05	Gestão e Melhoria da Qualidade ¹¹	Gestão e melhoria da qualidade	Aplicação dos questionários; Execução das ações previstas no PGMQ da UAIG do IFSertãoPE, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Janeiro/26	Dezembro/26	200
06	Estatuto e Regimento da Auditoria Interna	Gestão e melhoria da qualidade	Atualização e revisão do Estatuto e Regimento da Auditoria Interna	Obrigação Normativa Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal	Junho/26	Setembro/26	60

¹¹ Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 26/2024 (Link: https://ifsertaope.edu.br/wp-content/uploads/2024/10/Resolucao_nBA_26.2024_assinado-1.pdf), que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFSertãoPE e estabelece a realização de reuniões periódicas para o acompanhamento das ações dos servidores, e tendo em vista a necessidade de adequada supervisão da execução do PAINT 2025 e dos exercícios subsequentes, de modo a assegurar o cumprimento das metas e o índice de execução planejado, a Auditoria Interna realiza reuniões preferencialmente às segundas-feiras, semanalmente, com a participação de toda a equipe. Assim, as reuniões mensais previstas no PGMQ da Auditoria estão contempladas nessas reuniões semanais, computadas as horas necessárias para 01 reunião no item 05 e as demais no item 08.

07	Gestão de Riscos da Auditoria Interna	Gestão Interna da UAIG	Execução da Gestão de Riscos dos processos executados na Auditoria Interna.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Maio/26	Julho/26	160
08	Atividades de rotina administrativa	Gestão Interna da UAIG	Atividades relacionadas ao planejamento e prestação de contas das atividades individuais, alinhadas ao Programa de Gestão e Desempenho da AUDIN, realização das reuniões semanais de equipe e participação nas ações institucionais do IFSertãoPE destinadas aos Técnicos Administrativos.	Obrigação normativa Decreto nº 11.072/22; Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt /MGI nº 24/23; Resolução Conselho Superior nº 26/24; Portaria IFSertãoPE nº 2799/25; Portaria MEC no 1.087/24.	Janeiro/26	Dezembro/26	160
09	Plano de Negócio da Auditoria Interna	Gestão Interna da UAIG	Construção do Plano de Negócio da Auditoria Interna	Obrigação Normativa Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do	Abril/26	Junho/26	120

				poder executivo federal			
10	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2025	Gestão Interna da UAIG	Apresentar o resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2023.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Janeiro/26	Março/26	200
11	Elaborar do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2027	Gestão Interna da UAIG	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024. Promover acesso à informação quanto ao planejamento dos trabalhos a serem realizados pela UAIG.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Agosto/26	Novembro/26	160
12	Capacitações	Capacitação dos Auditores	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria.	Obrigação normativa – IN CGU 05/2021	Janeiro/26	Dezembro/26	168
13	Levantamento e acompanhamento da atuação dos órgãos de Controle Interno ou Externo	Levantamento de informações para órgãos de Controle Interno ou Externo	Assessorar a gestão no levantamento de informação para o atendimento de demandas externas relacionadas às competências da Auditoria Interna, oriundas de Ministérios	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Janeiro/26	Dezembro/26	80

			ou órgãos de Controle Interno ou Externo. Dar suporte às auditorias e fiscalizações e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.				
14	Programa de Qualidade de Vida do IFSertãoPE	Outros	Adesão de 01 Auditor à Política de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSertãoPE – Art. 13 da Resolução CONSUP do IFSertãoPE n.º 41/2312	Resolução CONSUP do IFSertãoPE n.º 41/23	Janeiro/26	Dezembro/26	98

¹² Art. 13 Deverá ser destinado um percentual da carga horária semanal dos servidores e colaboradores para que estes participem dos projetos e ações vinculados ao Programa.

Parágrafo único. Recomenda-se para o percentual citado no caput deste artigo de, no mínimo, 5% da carga horária semanal de desempenho de atividades laborais.

ANEXO III

HORAS ANUAIS E FORÇA DE TRABALHO

1. FERIADOS 2026

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO
01/01/2026	Quinta-feira	Confraternização Universal
16/02/2026	Segunda-feira	Carnaval
17/02/2026	Terça-feira	Carnaval
18/02/2026	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas
06/03/2026	Sexta-feira	Data Magna de Pernambuco
03/04/2026	Sexta-feira	Sexta-feira Santa
21/04/2026	Terça-feira	Tiradentes
01/05/2026	Sexta-feira	Dia do trabalhador

04/06/2026	Quinta-feira	Corpus Christi
24/06/2026	Quarta-feira	São João
07/09/2026	Segunda-feira	Independência do Brasil
21/09/2025	Segunda-feira	Aniversário de Petrolina-PE
12/10/2026	Segunda-feira	Padroeira do Brasil
28/10/2026	Quarta-feira	Dia do Servidor Público
02/11/2026	Segunda-feira	Finados
20/11/2026	Sexta-feira	Consciência negra
25/12/2025	Quinta-feira	Natal
TOTAL: 17 DIAS ÚTEIS		

2. FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN

SERVIDOR	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Amanda Leal Barros de Melo	Afastamento	Afastamento	Afastamento	Afastamento
Evandro Nunes Bomfim	27/02 a 27/02 – 01 dias	29/06 a 17/07 - 19 dias	28/09 a 07/10 - 10 dias	22
Maria Damiana de Araújo Macedo	10/09 a 28/08- 19 dias	13/10 a 16/10 - 04 dias	12/11 a 18/11 - 07 dias	24
Patrícia Deisymar Silva Martins (Apóio Administrativo)	05/01 a 14/01 – 10 dias	27/07 a 05/08 – 10 dias	11/11 a 20/11 - 10 dias	24
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	05/01 a 14/01 – 10 dias	13/07 a 22/07 - 10 dias	03/11 a 12/11 - 10 dias	24
Renato de Barros Godoi Maranhão	05/01 a 18/01 – 12 dias	06/07 A 17/07 - 12 dias	07/12 a 12/12 - 06 dias	25
TOTAL DE DIAS ÚTEIS DOS AUDITORES: 119				

Registra-se que a Auditora Amanda Leal Barros de Melo está afastada, até 31/12/2026, para cursar Doutorado.

3. HORAS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2024

SERVIDOR	HORAS LÍQUIDAS NO ANO*	HORAS EM GOZO DE FÉRIAS	AFASTAMENTOS / LICENÇAS	HORAS LÍQUIDAS DO SERVIDOR
Amanda Leal Barros de Melo	Afastada	-	-	-
Evandro Nunes Bomfim	1.976	176	480 Horas: Licença capacitação: 30/03/2026 a 28/06/2026	1.320
Maria Damiana de Araújo Macedo	1.976	192	80 Horas: 10 folgas em decorrência de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral.	1.704
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	1.976	192		1.784
Renato de Barros Godoi Maranhão	1.976	200	-	1.776
TOTAL DE HORAS-HOMEM: 6.584				

Para o cálculo das Horas Líquidas do ano foram consideradas as 8h/dia, excetuando fins de semana e feriados Nacionais, Estaduais e Municipais em dias úteis. Logo, para o exercício 2026 foram somados 247 dias úteis.

ANEXO IV
PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA AUDITORIA INTERNA – PTCA

DESCRÍÇÃO DO CURSO	SERVIDOR	JUSTIFICATIVA	CARGA HORÁRIA
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno ou FONAITec Ação complementar	Evandro Nunes Bomfim	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o Networking e o <i>Benchmarking</i>	40 Horas
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno ou FONAITec LGPD	Maria Damiana de Araújo Macedo	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o Networking e o <i>Benchmarking</i>	44 Horas
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno ou FONAITec Inteligência Artificial na Auditoria	Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	Aprofundamento em auditoria e orçamento público de modo a agregar na execução dos trabalhos.	44 Horas
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno ou FONAITec Ação complementar	Renato de Barros Godoi Maranhão	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o Networking e o <i>Benchmarking</i>	40 Horas